



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Administração

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA - ADESÃO

Tipo de processo no SIPAC: ADESÃO DE ATA DE PREGÃO

Assunto detalhado no SIPAC: ADESÃO DO PREGÃO Nº 90041/2025

FORNECEDOR: B2W INFORMATICA - EPP

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela demanda: HUGO MARINNI SILVA
ALENCAR

SIAPE: 1248069

E-mail: daf@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 3215-5531

INFORMAÇÕES DO ITEM

☒ (X) Material:

☐ () Consumo ☒ (X) Permanente

☐ () Serviços:

☐ () Não continuado ☐ () Continuado

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO: 90041/2025			UASG: 158442		
Nº DA ATA: 26/2025			VIGÊNCIA ATA: 07/10/2026		
FORNECEDOR: B2W INFORMÁTICA – EPP			CNPJ: 31.495.962.0002-73		
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar-Condicionado 57000 Btus Marca/Fabricante: Midea Carrier	UNIDADE	25	9.047,80	226.195,00
Valor total a contratar:					R\$ 226.195,00

2 – JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Aquisição de ar condicionado tipo split 60.000 btus para atender as necessidades dos diversos setores da

Universidade Federal do Piauí para auxiliar na manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com a aquisição se espera alcançar os seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores da UFPI;
- Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida e o bem-estar da comunidade acadêmica, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI.

3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Aquisição de ar condicionado tipo split 18.000 btus para atender as necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para auxiliar na manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com a aquisição se espera alcançar os seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores da UFPI;
- Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida e o bem-estar da comunidade acadêmica, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI.

A opção pela ARP em questão mostra-se vantajosa uma vez que os itens objeto desta adesão irão contribuir com a manutenção das atividades fins e meio da UFPI e o preço unitário contratado é vantajoso para a Administração.

4 – ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

ITEM	SIM	NÃO
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	X	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	X	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	X	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	X	

5 - INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe de Planejamento da Contratação
1. Nome completo do Presidente da Equipe/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo GIL PAULO ALVES MACHADO (SIAPE 3052785) patrimonio@ufpi.edu.br GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO/PRAD ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2 Nome completo do integrante/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS (SIAPE 1669819) patrimonio@ufpi.edu.br GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

3. Nome completo do integrante/SIAPE / e-mail/ lotação/cargo

STENIO DA SILVA FILATOFF (SIAPE 3383057)

patrimonio@ufpi.edu.br

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Grau de prioridade da aquisição: () baixa (X) média () alta

Data estimada para a necessidade do item: 15/08/2026

GESTOR(A):

Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento.

Em 02/07/2026

**RESPONSÁVEL P/
PREENCHIMENTO**

EM 02/07/2026